



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Superintendência de Licitações e Compras

DESPACHO

Tomada de Preço - Edital nº 105/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma de piscina existente no Ginásio Poliesportivo do distrito sede.

Conforme ata da sessão de abertura de propostas ocorrida no dia 08/02/2022, a CPL suspendeu o certame para que a Secretaria de Obras realizasse a análise técnica das propostas. Na ocasião, a CPL pontuou que em atenção ao item 13 do edital, as composições analíticas de custos unitários deveriam ser apresentadas pelas empresas habilitadas em um prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data da sessão, devendo ser enviadas até o dia 11/02/2022, sexta-feira, excepcionalmente para o email da cpl@santaluzia.mg.gov.br.

O envio as composições analíticas de custos unitários pelas duas empresas participantes foi realizado e assim encaminhado para análise.

No dia 15/02/2021, recebemos no email da cpl@santaluzia.mg.gov.br, encaminhada pelo servidor e engenheiro Itamar Rezende de Magalhães do Setor de Orçamentos da Secretaria de Obras, referente à análise técnica das planilhas do processo licitatório da Tomada de Preço - Edital nº 105/2021, sendo disponibilizada no link: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/tomada-de-precos-no-105-2021/>.

O Setor de Orçamentos da Secretaria de Obras realizou a análise de todas as propostas de preços que participaram do certame da TOMADA DE PREÇOS 105/2021, e nessa análise, constatou que:

Referente à CPU da empresa PRINTER PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, realizou a alteração dos coeficientes de produtividade em diversas composições analíticas de custos unitários cabendo justificção/comprovação de exequibilidade dos mesmos, em conforme previsto no item 12.4.1.3 do edital.

“12.4.1.3 Havendo alterações no coeficiente de produtividade, a fiscalização poderá exigir justificção/comprovação de exequibilidade dos mesmos, sob pena de desclassificação.”

Sobretudo a mesma apresentou alterações ou exclusões de índices de materiais contrariando o item 12.5.1.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Superintendência de Licitações e Compras

“12.5.1.2 Não serão aceitas alterações ou exclusões de materiais ou índices de materiais em relação as composições de referência;”

Assim a empresa PRINTER PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA será **desclassificada** em atendimento aos itens 13.12.1 e 13.12.3 que possuem dos seguintes dizeres:

- “13 Será desclassificada a proposta que:
13.12.1 Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
13.12.2 Contiver vício insanável ou ilegalidade;
13.12.3 Não apresentar as especificações técnicas exigidas na planilha orçamentária;”

Na mesma análise, verificou-se que empresa AQUALIBRÁS COMÉRCIO E SERVIÇO DE PISCINAS LTDA - ME apresentou composição referente ao item 4.3.4 com referência de outro serviço. Os demais itens foram apresentados em conformidade com o solicitado. Portanto, em concordância com o item 10.16 **será iniciada fase de diligência** a fim de sanar o erro material. Os itens 10.16, 12.11 e 12.12 do edital possuem os seguintes dizeres:

- “10.16 É facultada à CPL ou à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Certame, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente das propostas.
12.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.
12.12 A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, conforme solicitações da equipe técnica em fase de diligência, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.”

Por fim, a CPL solicita que a empresa AQUALIBRÁS COMÉRCIO E SERVIÇO DE PISCINAS LTDA – ME envie a composição referente ao item 4.3.4 com referência correta no Relatório da Análise Técnica, **no prazo de 3 dias úteis (até o dia 21/02/2022)**, conforme sinalizado no Edital, sob pena de desclassificação o não envio da documentação.

Depois de realizada a fase de diligências, a CPL convalidará a ordem classificatória e dará seguimento ao certame.

Santa Luzia, 16 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fabiana Paiva
Matrícula: 34.811
Superintendente de Licitações
e Compras

Silvia Ângela da Conceição

Fabiana Maria de Paiva da Silva

Vonicleia Santos

Bruna Gabriela Guimarães Lima

Karin Gracielle Rogério Silva

Sarah Rebeca Marciano dos Santos